

PORTARIA Nº4414/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA INSTRUCAO PARA USO DO SISTEMA ESAJ, CONFORME BCG N 166, DE 05.09.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4414/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA, M.F.: 84397989	11/09/2025 - 11/09/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB DANIEL JADAI FREITAS RABELO, M.F.: 30707710	11/09/2025 - 11/09/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** **

PORTARIA Nº4415/2025 - 2ªCIA/18ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de OPERACAO FESTEJOS DE SAO FRANCISCO DAS CHAGAS, NO MUNICIPIO DE CANINDE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4415/2025 - 2ªCIA/18ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD MATEUS DO NASCIMENTO SILVA, M.F.: 30050908	01/10/2025 - 05/10/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD JONATHAN ALENCAR PEREIRA, M.F.: 30869192	01/10/2025 - 05/10/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 1.240,02

*** **

PORTARIA Nº4416/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIAO NIVEL I DO MISP COM O SECRETARIO DA SSPDS E CHEFES DE VINCULADAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4416/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CEL ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU, M.F.: 10039312	16/09/2025 - 18/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT GLAICY MARY ROCHA DE ABREU, M.F.: 30304616	16/09/2025 - 18/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT PAULISMAR DA SILVA LINHARES, M.F.: 30428110	16/09/2025 - 18/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 1.033,35

*** **

PORTARIA Nº4417/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE INSTRUCAO PARA USO DO SISTEMA ESAJ, CONFORME BCG N 166, DE 05/09/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4417/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN CARLOS RENATO BELO DA SILVA, M.F.: 84396451	10/09/2025 - 11/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
3ºSGT SEGUNDO SAULO STAR DE LIMA BARBOSA, M.F.: 30255410	10/09/2025 - 11/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 275,56

*** **

